

PORTARIA Nº 995, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Remoção de servidor em razão de permuta
deferida.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Cleyson Francisco da Silva, Técnico Judiciário lotado na 29ª Vara Cível/Conflitos Agrários da Comarca da Capital e Islei Brito Santos Melo, Técnica Judiciária lotada na 2ª Vara Cível/Família e Sucessões/Execução Fiscal e de Tít. Extrajudicial da Comarca de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2023/2999, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes,

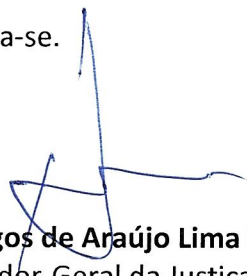
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Cleyson Francisco da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 2ª Vara Cível/Família e Sucessões/Execução Fiscal e de Tít. Extrajudicial da Comarca de União dos Palmares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 343, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça